



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.985, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 19.670, DE 20 DE JUNHO
DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 3183/2026/SEAD/PNV, protocolado sob o nº 3262, de 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Termo de Notificação 00704/2025-4, Processo 03603/2024-1, protocolado sob o nº 614975, de 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.902, de 25 de fevereiro de 2026, que dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (CNPJ nº 27.167.428/0001-80), Quadro B - Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ nº 14.785.598/0001-86) e Quadro C - Secretaria Municipal de Assistência Social (CNPJ nº 14.414.077/0001-12) do Anexo I - Cargos e Carreiras e o Anexo III - Descrição dos Cargos da Lei nº 2.025/1994;

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º do Decreto 19.670, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica **Homologado** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, para o **QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, nos seguintes cargos: Agente de Controle Interno, Agente de Defesa Civil, Agente Fiscal Nível I, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Social, Atendente, Auditor, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Bibliotecário, Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Carpinteiro, Contador, Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Escriturário, Fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal, Lanterneiro, Mecânico de Automóvel, Mecânico Diesel, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operador de Trator de Pneu, Pedreiro, Pintor de Automóvel, Pintor de Parede, Procurador Municipal, Professor Arte, Professor Ciências, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil (Zona Rural), Professor Educação Infantil (Zona Urbana), Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano (Zona Urbana), Professor Ensino Religioso,



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Professor Geografia, Professor História, Professor Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa, Professor Matemática, Professor Classe Multi do Campo 1º ao 5º Ano (Zona Rural), Professor Educação Especial, Psicólogo, Secretário Escolar, Supervisor Escolar, Técnico Agrícola, Técnico Desportivo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tesoureiro e Vigia, **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos seguintes cargos: Assistente Social, Atendente, Auxiliar Administrativo, Bombeiro Hidráulico, Contador, Educador Social, Escriurário, Motorista, Nutricionista, Operador de Sistema em Programas Sociais, Pedreiro, Psicólogo e Vigia, **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos seguintes cargos: Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Atendente, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Contador, Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro Regulador, Escriurário, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Regulador, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Tesoureiro e Vigia. "

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 26 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**